

FACHADAS

- X. A fachada principal do Pavilhão 01 está atendendo a orientação da CTAU ao se ter diminuído o número de pilares delgados e inclinados e aumentado o espaçamento entre eles.
- XI. A fachada voltada para a área de piquenique receberá tratamento com massa arbórea conforme perspectivas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A área limite de projeção para todos os elementos construtivos da Marina da Glória de 10.000 m² foi definida a partir de estudos de massa para o local e avaliações de projetos anteriores apresentados ao IPHAN, tendo como pressuposto a conservação da ambiência, assim como sua escala urbana inserida no contexto do Parque.

Contudo, o projeto apresenta uma área de projeção dos elementos construtivos de 14.790 m², incluindo o pavilhão principal (o hangar, a marquise que abriga os decks dos restaurantes e o *port cochère* lateral), o bloco do restaurante (restaurante, *port cochère* e manutenção) e o bloco dos vestiários. A área de projeção excede em 47,9% de acordo com os critérios e normas proferidos pelo IPHAN. A área total edificada é de 24.781,15 m² aproximadamente segundo informação do projeto.

O bloco do restaurante (restaurante, *port cochère* e manutenção) apresenta cerca de 1.800 m² de área de projeção. A edificação em forma de peixe apresenta-se como independente do complexo da Marina, extrapolando a área de projeção das construções segundo os critérios e normas do IPHAN. A sua implantação proposta no projeto provoca o aumento do número de carros e de caminhões para carga e descarga, circulando no parque. O conceito do plano original de 1965 restringe o uso do veículo no interior do Parque para privilegiar a sua fruição, os passeios a pé, a convivência, as atividades de recreação, lazer e educativas.

CONCLUSÃO

